



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento nº 1843-2021 do Vereador Eduardo Nascimento

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito de Marília – Daniel Alonso, por meio dos setores competentes, servir-se em encaminhar respostas dos seguintes requerimentos encaminhados por este edil à Prefeitura de Marília; haja vista que o prazo regimental para retorno das informações solicitadas é de 15 dias, segundo Artigo 16, XXII da Lei Orgânica do município. Pode se inferir, com base no exposto, que é inadmissível que os vereadores dessa conceituada Casa de Leis não obtenham retorno de seus requerimentos por parte da Prefeitura de Marília, visto que a resposta está prevista em lei. Importante ressaltar, que consoante ao mesmo artigo - '(...) implica crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de quinze dias, prorrogável, a seu pedido, por igual período, bem como a prestação de informação falsa'. Destarte, solicitamos com urgência, respostas dos protocolos abaixo elencados.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício Solicitando ao Prefeito de Marília – Daniel Alonso, por meio dos setores competentes, servir-se em encaminhar respostas dos seguintes requerimentos encaminhados por este edil à Prefeitura de Marília; haja vista que o prazo regimental para retorno das informações solicitadas é de 15 dias, segundo Artigo 16, XXII da Lei Orgânica do município. Pode se inferir, com base no exposto, que é inadmissível que os vereadores dessa conceituada Casa de Leis não obtenham retorno de seus requerimentos por parte da Prefeitura de Marília, visto que a resposta está prevista em lei. Importante ressaltar, que consoante ao mesmo artigo - '(...) implica crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de quinze dias, prorrogável, a seu pedido, por igual período, bem como a prestação de informação falsa'. Destarte, solicitamos com urgência, respostas dos protocolos abaixo elencados:

PROCOLOS	PRAZO LEGAL DE RESPOSTA
65/2021	09/02/2021
90/2021	15/02/2021
345/2021	20/04/2021
624/2021	27/04/2021
859/2021	17/05/2021
1395/2021	03/08/2021
1432/2021	10/08/2021
1483/2021	17/08/2021
1551/2021	09/09/2021

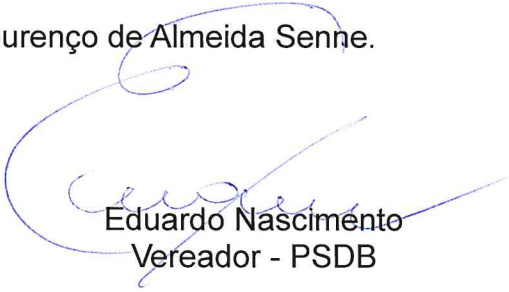


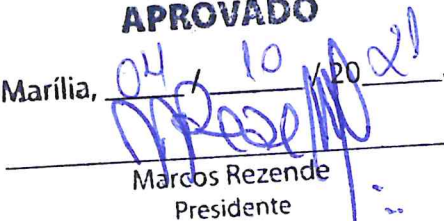
# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

1552/2021	09/09/2021
1636/2021	14/09/2021
1684/2021	14/09/2021
1686/2021	14/09/2021

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

  
Eduardo Nascimento  
Vereador - PSDB

**APROVADO**  
Marília, 04 / 10 / 2021.  
  
Marcos Rezende  
Presidente